

**Portaria nº 151/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 54, inciso V e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Toritama,

**CONSIDERANDO** que o Município de Toritama faz parte integrante do Consórcio Intermunicipal de Segurança do Estado de Pernambuco, em razão do termo de cooperação celebrado entre as partes;

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de dezembro do corrente ano, a partir das 10h, ocorrerá abertura da Assembleia Ordinária, cujo objetivo é votar a aprovação das contas do CONSEG-PE, exercício de 2023, além do orçamento do ano de 2024 e homologação da entrada dos municípios de Iati e Panelas;

**CONSIDERANDO** que o Município de Toritama, por ser parte integrante do CONSEG-PE, possui direito a voto nas questões acima supracitadas;

**CONSIDERANDO** a importância da matéria, e a impossibilidade do Chefe do Poder Executivo do Município de Toritama, em razão de sua agenda, não poder comparecer presencialmente a Assembleia Ordinária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência privativa, mas não exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal de Toritama, ao Procurador-Geral do Município de Toritama, para praticar os seguintes atos:

I - representar o Chefe do Poder Executivo do Município de Toritama na Assembleia Ordinária do CONSEG, que ocorrerá em 19 de dezembro de 2023, a partir das 10h, no Hotel Fazenda Lar de Glória, na cidade de Cupira-PE, enquanto perdurar a referida Assembleia Ordinária;

II - votar pela aprovação ou rejeição das contas do exercício do ano de 2023 do CONSEG

III - votar pela aprovação ou rejeição do orçamento CONSEG para o ano de 2024;

IV - votar pela homologação da entrada ao CONSEG dos município de Iati e Panelas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se

Toritama-PE, 19 de dezembro de 2023.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito de Toritama



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A7-F618-3E98-FA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 19/12/2023 10:03:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/40A7-F618-3E98-FA51>